



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N° 08/2025**

Ementa: “DISPÕE SOBRE RECESSO DE CARNAVAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO”

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos, e considerando o Decreto Municipal nº1.126 de 09 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o calendário de feriados no âmbito municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Recesso nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco no dia 03/03/2025 (segunda-feira), devido ao feriado de 04/03/2025 (Carnaval).

**Art. 2º** - As atividades administrativas e legislativas voltam ao normal no dia 05/03/2025 (quarta-feira) as 8h00min;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 26 de fevereiro de 2025.

**Genivaldo Roberto Antonio**  
Presidente da Câmara